

ou divulgação de material científico envolvendo a linhagem, a coleção e o código devem ser apresentados no documento. A CCMIBA é uma coleção de trabalho, neste sentido não atende como uma coleção credenciada como fiel depositária.

Art 8º A consulta da coleção é aberta a qualquer pessoa, desde que previamente identificada, sendo aconselhável o prévio agendamento da consulta e a disponibilidade da presença da curadoria ou corpo técnico pelo e-mail ccmiba.unila@gmail.com. A visitação pública ou a consulta à coleção da CCMIBA deverá ter por objetivo o ensino, a educação ambiental, a pesquisa, o repasse de informações à comunidade acadêmica local ou externa, bem como a comunidade em geral.

Art 9º A CCMIBA segue as orientações, recomendações e normativas publicadas na Instrução Normativa nº 160, de 27 de Abril de 2007, do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 10º Toda publicação que utilizar o material da CCMIBA deverá fazer referência explícita ao mesmo.

Art 11º Fica nomeada como Curadora: Rafaella Costa Bonugli Santos e Vice-curador: Michel Rodrigo Zambrano Passarini.

Artº 12 A designação como responsáveis pela coleção o (titular e suplente) configura-se como encargo e não gera pagamento de gratificação.

SOLANGE AIKES BASTIAN

---

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 4

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, designado pela Portaria UNILA no 585/2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 3º, inciso XXXI, torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme art. 13 da Resolução CONSUN nº 002 de 28 de fevereiro de 2014.

Nome do agente suprido: Bruna Raphaela da Silva de Oliveira Matrícula

SIAPE: 2137234

Processo de Concessão: 23422.011072/2022-37

Valor total do suprimento: R\$ 8.500,00

Período de aplicação: 01/06/2022 a 01/08/2022

Prazo para prestação de contas: 19/08/2022

Tipo de suprimento: Materiais de Consumo e Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

JAMUR JOHNAS MARCHI

---

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 25, DE 31 DE MAIO DE 2022**

Designar servidores para coordenação de Termo de Parceria 10/2022.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria Nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço Nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço Nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria Nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço Nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado Nº 23422.002771/2022-94;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Termo de Parceria 10/2022, celebrado com a Fundação Araucária, CNPJ:03.579.617/0001-00, que tem como objeto Cooperação para execução de atividades de interesse comum no âmbito do Programa Centelha da Fundação Araucária. Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura.

I - COORDENADOR: DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, ADMINISTRADOR, SIAPE 1955718;

II - COORDENADOR AUXILIAR: KELVINSON FERNANDES VIANA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 1007108.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em: realizar a execução e gestão do Termo, zelando pelo fiel cumprimento do objetivo; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar o Termo Aditivo, quando necessário; apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e; efetuar a prestação de contas ao final da vigência. As obrigações estão regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço Nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 23, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Torna público que houve 1 (uma) inscrição, entre a segunda quinzena do mês de abril e a primeira quinzena do mês de maio de 2022, de interessados em usufruir de afastamento para Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral sem contratação de professor substituto, nos termos do Edital 293/2021 PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e a Resolução nº 035/2021, torna público que houve 1 (uma) inscrição, entre a segunda quinzena do mês de abril e a primeira quinzena do mês de maio de 2022, de interessados em usufruir de afastamento para Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral sem contratação de professor substituto, nos termos do Edital 293/2021 PROGEPE.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	MOTIVO
220503133239411	Guillermo Javier Díaz Villavicencio	Indeferido	Não atendimento do item 5.5 do edital

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 576, DE 31 DE MAIO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, Médico.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.010349/2022-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, Médico, SIAPE 1208560, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 23/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO



---

*Emitido em 01/06/2022*

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 99/2022 - PROINT (10.01.05.26) Serviço Público Federal**  
**(Nº do Documento: 55)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 02/06/2022 09:18 )*

**CARLOS FERNANDO BARROSO DO AMARAL JUNIOR**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*SEAA (10.01.05.26.02.01)*

*Matricula: 1268646*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **55**, ano: **2022**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **02/06/2022** e o código de verificação: **306c882c0f**